



Número: **0800777-02.2020.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **27/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO INACIO TAVARES (AUTOR)	maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35547 708	16/10/2020 10:43	1610-0800777-02.2020.8.15.0181-AUD-VIRTUAL-CONC-REALIZADA-SEMACORDO-04P	Termo de Audiência



Núcleo de Conciliação do TJPB



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba



Centro Judicário de Solução de
Conflitos e Cidadania
Região de Guarabira

**ATA DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL
AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLATAFORMA CISCO WEBEX**

DATA/HORA 16/10/2020 - 09:30H

PROCESSO Nº 0800777-02.2020.8.15.0181

CEJUSC01 DE GUARABIRA/PB

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

JUIZ(A) DE DIREITO: ANDRESSA TORQUATO SILVA

MEDIADOR(A): JESIEL RODRIGUES DA ROCHA

CONCILIADORA EM FORMAÇÃO: NAYANA KIVIA DE BRITO VIDAL - CPF: 117.519.784-00

PARTES PRESENTES

REQUERENTE: FRANCISCO INÁCIO TAVARES – CPF 853.568.754-87

ADVOGADO(A): PAOLA COUTINHO MARQUES – OAB/PB 16.702

REQUERIDO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

PREPOSTO(A): ANDRÉ LUIZ F. VASCONCELOS SOBRINHO – CPF 062.303.134-56

ADVOGADO(A): SUÉLIO MOREIRA TORRES – OAB/PB 15.477

PARTES AUSENTES

XXX

Aberta a audiência, constatou-se a presença da parte promovente, acompanhado de advogada. A presença da parte promovida, representada pelo(a) prepostos(a), acompanhado de advogado(a). Feita a Declaração de Abertura, atendendo aos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada, nos termos do art. 166, do CPC/2015. **Pelo(a) Conciliador(a) foi dito:** Realizada a conciliação nos moldes legais, as partes NÃO realizaram acordo. **Já consta contestação da parte promovida (ID 34540750).** O(a) advogada da parte promovente, se dá por intimado, para, no prazo legal, apresentar impugnação a contestação. **Orientado(a) pelo(a) magistrado(a), pelo(a) conciliador(a) foi dito:** Devolva-se os autos ao cartório de origem, para os devidos fins. Aguarde-se o prazo. **A(s) parte(s) presente(s) realizou(aram) a leitura e ratifica(m) os termos da presente Ata. Ficam dispensadas as assinaturas dos demais participantes, em razão da audiência ter sido realizada de forma virtual.** Sendo realizada a gravação o vídeo ficará arquivado neste Cejusc. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a Conciliação/Mediação.

Mediador/Conciliador Judicial

Assinatura eletrônica

<http://lattes.cnpq.br/5218478709860133>

Sua opinião é muito importante para nós. Pesquisa de satisfação no link:

<https://conciliar.tjpb.jus.br/pesquisa-de-satisfacao/>

@cejuscguarabira

O B S E R V A Ç Ã O

O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo (Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). **Atenção.** Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015, tudo os autos da ação em epígrafe.



Assinado eletronicamente por: JESIEL RODRIGUES DA ROCHA - 16/10/2020 10:43:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101610432914000000033957924>

Número do documento: 20101610432914000000033957924

Num. 35547708 - Pág. 1